

**PLANO DE TRABALHO
ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO**
MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: BARBOSA FERRAZ

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363

UF: PR

CEP: 86960-000

Telefone: (44) 3275-1177

Conta Corrente: nº
17.859-4

Banco: B. do BRASIL

Agência: 1493-1

Praça de Pagamento: BARBOSA FERRAZ

Responsável:

GILSON ANDREI CASSOL

CPF: 842.447.989-00

CI/Órgão Expedidor:
4.204.278-1 SSP-Pr

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Função: CHEFE EXECUTIVO

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (fosfato), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a utilização do corretivo fosfatado, no âmbito do processo de manejo e fertilidade do solo, considerando ser área de basalto, com predominância de Latossolo vermelho, com baixo teor de fósforo no solo, ocasionando baixa produtividade das culturas anuais e perenes. O município possui 800 agricultores familiares, assentados e produtores de vilas rurais, que exploram e vivem economicamente da exploração agropecuária no lote. A aquisição e uso do corretivo fazem-se necessário tanto para reposição como para correção do solo, de acordo com resultados de análises de solos. As principais atividades agropecuárias exploradas são as culturas da soja, milho, maracujá, trigo, pastagens perenes e anuais de inverno com aveia, mandioca e feijão, com o uso do corretivo fosfatado essas culturas terão um incremento de produtividade na ordem de 08 a 12% melhorando assim o poder aquisitivo dos agricultores familiares de Barbosa Ferraz. Os agricultores familiares a serem beneficiados pelo programa, estão à margem do setor por não possuírem condições técnico-financeiras de realizar as adequações previstas e requeridas no laudo da análise do solo. Todos possuem tradição na atividade agrícola e/ou pecuária, e o aumento de sua produtividade é importante na composição e aumento da renda familiar. Os beneficiários foram selecionados considerando os fatores; o interesse na condução adequada do empreendimento, ser Agricultor Familiar com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), ter o laudo de análise do solo.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
01	3340.4041	Aquisição de fosfato natural ferpar	No município de Barbosa Ferraz	A partir da Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	146,5	toneladas	600,68	88.000,00	
Total (R\$) 88.000,00										

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	117	0	117

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

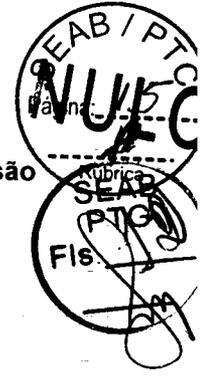
Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.859-4 da Instituição Financeira Oficial _Banco do Brasil agencia 1.493-1 de Barbosa Ferraz.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

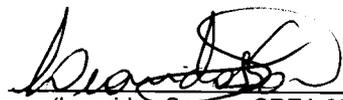
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS



Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	21/03/2013	21/03/2013
Definição dos Beneficiários	07/05/2013	10/06/2013
Definição do Técnico Responsável	28/05/2013	28/05/2013
Levantamento de Documentos	06/05/2013	10/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30	60
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60	540
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30	540

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


 (Leonidas Santos, CREA 6032-TD)

Local: Barbosa Ferraz Data: 03 /06 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Prefeito Municipal
 GILSON ANDREI CASSOL, CPF-842.447.989-00

Data: 03 /06 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

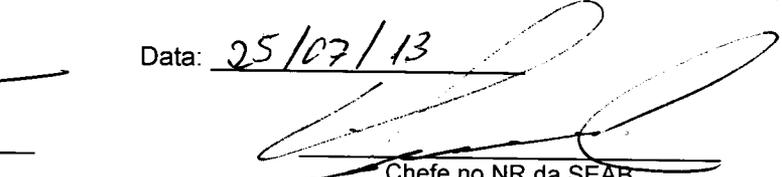
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CANPO NOURÃO

Data: 25/07/13


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)

943.876.309-06
 Paulo Alessandro Agostini
 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
 SEAB/DEAGRO


 Chefe no NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)

Olimpio Bastista Giovanelli
 CRMV-PR 0790
 CPF: 167.307.129-53